

# GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 320 Avenida ACM, 650- 2ª Andar- Sala 202 - (Prédio da Indusmaq) Centro - Barreiras - BA Tel. (77) 3612-7476 30 de Abril de 2009

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Brejolândia, Prefeitura Municipal de Buritirama e Prefeitura Municipal de Serra Dourada zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

#### EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2009

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2009, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2009**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte, via correio ou entregue na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 30 de abril de 2009.

Kátia Regina de Abreu  
Presidente

*Estado da Bahia*

### *Prefeitura Municipal de Serra Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria Mendes da Silva, 612 – CEP. 47.740-000 – S. Dourada – Bahia – [www.serradourada.ba.io.org.br](http://www.serradourada.ba.io.org.br)

#### HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2009.

Observado à regularidade de todo o procedimento, O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, Homologa o Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 001/2009, com objeto para aquisição de material de construção de duzentas unidades habitacionais de acordo a Resolução 518, Programa Carta de Crédito FGTS, junto a Caixa Econômica Federal e o Termo de Adesão nº 105/2006 do Convênio nº 243/2005 junto ao Estado da Bahia, através da Secomp, que teve como vencedora a empresa Mariene de Oliveira e Souza – CNPJ. 04.281.682/0001-09, no valor total de R\$ 1.188.175,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais). Autorizo de acordo a forma determinada no Edital o fornecimento de que trata a presente licitação. Serra Dourada – Bahia, em abril de 2009.

Enilson Fagundes Camelo  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 167/2009.** Dispensa nº 031/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Zilma Teixeira Monteiro da Silva, CPF. 424.588.625-00. Objeto:** Prestação de serviços na locação de um imóvel tipo residencial (parte superior), localizado na Praça Agnelo Ferreira de Oliveira, s/n – Serra Dourada – Bahia – CEP. 47.740-000, que funcionará como apoio a Secretaria da Saúde de acordo a programação. **Valor Total** de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

**ATOS OFICIAIS****EDITAL Nº. 11 /2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER:**

Art. 1º - Coloca as contas de janeiro a dezembro de 2008, juntamente com os documentos de Receitas e Despesas a disposição do público pelo prazo de 60(sessenta) dias.

Art.2º -Os referidos documentos estão a disposição no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na Controladoria Geral do Município na sede desta Prefeitura.

Art.3º-Os munícipes interessados em analisar os documentos devem fazer solicitação formal junto a Controladoria Geral do Município com todos os seus dados pessoais de identificação.

Art.4º-É proibido retirar qualquer documento sem a divida autorização.

Art. 5º- Só poderá analisar os documentos uma pessoa por dia, não podendo a mesma fazer nova solicitação.

Art.6º -Os pedidos serão autorizados na ordem cronológica.

Art.7º- Cada pedido de vista tem que ser agendado 24 horas antes para organização dos documentos.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2009.

OSLINDO JACOBINA DE ALMEIDA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ Nº 13.234.000/0001-06

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL TP n.º 003/2009– OBJETO: Serviços de Assessoria em Ações de Comunicação Institucional para a Prefeitura Municipal

de Buritirama, conforme especificado no Edital. Recebimento das Propostas dia 16.04.2009, às 09:00 horas. Os editais completos

poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, situada na Av. Prefeito Arival Viana, 369 – Centro. Buritirama-Ba.

Oslindo Jacobina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2009**

A Prefeitura Municipal de Buritirama, torna público para conhecimento de quem possa interessar que esta aberta a seguinte

Licitação: Pregão Presencial n.º001/2009 - OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, conforme descrito no Edital no Termo de Referência. Recebimento das Propostas dia 14.04.2009, as 10:00 horas.

Os editais completos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, situada na Av. Prefeito Arival Viana, 369 - Centro – Buritirama - Ba.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Buritirama, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quem

possa interessar que estão abertas as seguintes Licitações: Pregão Presencial n.º001/2009 – OBJETO: Aquisição de medicamentos

e material hospitalar, conforme descrito no Edital no Termo de Referência. Recebimento das Propostas dia 14.04.2009, as 10:00 horas. EDITAL TP n.º 003/2009– OBJETO: Serviços de Assessoria em Ações de Comunicação Institucional para a

Prefeitura Municipal de Buritirama, conforme especificado no Edital. Recebimento das Propostas dia 16.04.2009, às 09:00 horas. Os editais completos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, situada na Av. Prefeito Arival Viana, 369 – Centro.

Buritirama-Ba. Oslindo Jacobina de Almeida – Prefeito Municipal.

**ATOS OFICIAIS**

**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Brejolândia**  
**CNPJ. 13.654.439/0001-80**

**DECRETO Nº. 014, DE 27 DE ABRIL, DE 2009.**

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA - BA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando que está agendada uma grande mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Bahia para o próximo dia 28 de abril em defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum, em protesto pela queda dos recursos nas prefeituras da Bahia, onde os prefeitos estarão reunidos na cidade de Salvador organizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 28 de abril de 2009, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

27 de abril de 2009.

Edézio Nunes Bastos  
 Prefeito Municipal

***Prefeitura Municipal de Barreiras***

**Barreiras sediou encontro para debater o Turismo no Oeste da Bahia**

Como forma de elaborar um novo mapa turístico da Bahia, o remapeamento turístico do estado foi discutido na sexta-feira, 24, pelo Conselho Regional de Turismo. Seis municípios da região participaram do encontro na Câmara de Vereadores de Barreiras. A Secretaria de Turismo do Estado foi representada pela assessoria especial. Para que os municípios possam renovar, junto ao Ministério do Turismo, a classificação de potenciais turísticos, precisam preencher quesitos específicos, exigidos durante o remapeamento. Entre eles, a entrega do plano estratégico municipal e do inventário do potencial turístico regional. Ainda, precisam realizar um levantamento de empreendimentos turísticos junto ao Ministério do Turismo e criar conselhos regionais para aquelas regiões que ainda não possuem representação. Esses dados são encaminhados ao Governo do Estado e, posteriormente, entregues ao Ministério do Turismo.

Atualmente as secretarias de turismo da região Oeste, estão na fase de construção do inventário do potencial turístico de cada município, para manter o título das cidades já cadastradas. Barreiras é uma delas. "O inventário será entregue ao Ministério do Turismo até junho. Contamos com o apoio da Prefeitura de Barreiras para a mobilização das empresas privadas locais relacionadas ao setor, para o cadastramento das mesmas no Ministério", declara Ana Rita Cathalá, turismóloga do município.

Além da discussão sobre o remapeamento, o Conselho Regional de Turismo, criou duas subdivisões para melhor funcionamento logístico e de tomadas de decisões. Duas zonas temáticas foram constituídas, a do rio Grande, com os municípios de Barreiras, São Desidério, Barra, Luís Eduardo Magalhães, Santa Rita de Cássia, Formosa do Rio Preto e Riachão das Neves, e, a zona temática do rio Corrente, formada por Santa Maria da Vitória, São Felix do Coribe, Bom Jesus da Lapa e Ibotirama.

O funcionamento das zonas temáticas será por meio de reuniões periódicas. As decisões serão levadas para o Conselho Regional, e, posteriormente, à Secretaria Estadual de Turismo. "A questão logística interferia muito no trabalho do Conselho, pois muitos municípios não participavam dos encontros. Agora, os projetos e ações de turismo serão discutidos em cada zona para depois serem avaliados pelo Conselho Regional", declarou o presidente do Conselho Regional de Turismo, Demosthenes Junior.

**Investimentos** - O assessor especial da Secretaria de Turismo do Estado, José Carlos Oliveira, apresentou as ações promovidas pelo Governo da Bahia referentes a investimentos no setor do turismo. "O Estado da Bahia será o primeiro do Brasil a adotar o sistema de banco de dados, através de 'call center', em que o turista poderá ligar e receber informações sobre a região em que visita". O assessor declarou ainda que o investimento no turismo iniciado este ano pelo Governo do Estado dará suporte no setor a 42 municípios da Bahia no período do São João.

Em Barreiras, o Governo Municipal começará os investimentos a partir da mobilização das empresas privadas para o cadastramento no Ministério. "Barreiras tem um potencial turístico muito grande, não podemos desperdiçar isso. Nossos rios, cachoeiras e serras encantam a todos os turistas que vêm conhecer a cidade. A prefeitura tem o compromisso de desenvolver a atividade. Incentivar o ecoturismo é, sem dúvida, dar mais uma boa opção de renda a população", disse a prefeita Jasmari Oliveira.

**Contrato nº 153/2009.** Tomada Preço nº 014/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Dental Alta Mogiana - Comercio de Produtos Odontológicos Ltda.** CNPJ. 05.375.249/0001-03. **Objeto:** aquisição de equipamentos para instalação de dois consultórios odontológicos de acordo Edital da Tomada de Preço nº 014/2009. **Valor Total** de R\$ 9.306,00 (nove mil e trezentos e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 Secretaria Saúde; Projeto: 1.020 - Construção dos Postos de Saúde; Elemento: 4.4.9.0.52 00 - Equipamento e Material Permanente. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo - Prefeito Municipal.

**Contrato nº 154/2009.** Tomada Preço nº 014/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.** CNPJ. 07.897.039/0001-00. **Objeto:** aquisição de equipamentos para instalação de dois consultórios odontológicos de acordo Edital da Tomada de Preço nº 014/2009. **Valor Total** de R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais).. **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 Secretaria Saúde; Projeto: 1.020 - Construção dos Postos de Saúde; Elemento: 4.4.9.0.52 00 - Equipamento e Material Permanente. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ Nº 13.234.000/0001-06

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL TP n.º 003/2009- OBJETO: Serviços de Assessoria em Ações de Comunicação Institucional para a Prefeitura Municipal de Buritirama, conforme especificado no Edital. Recebimento das Propostas dia 16.04.2009, às 09:00 horas. Os editais completos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, situada na Av. Prefeito Arival Viana, 369 - Centro. Buritirama-Ba. Oslindo Jacobina de Almeida - Prefeito Municipal.

**ATOS OFICIAIS***Prefeitura Municipal de Serra**Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

**Contrato nº 157/2009.** Inexigibilidade nº 048/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Edinaldo Oliveira de Souza**, CPF. 955.544.831-00. **Objeto:** prestação de serviços de enfermagem e à coordenação do CAPS-Miucha, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total** de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

*Prefeitura Municipal de Serra**Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

**Contrato nº 162/2009.** Dispensa nº 028/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Cleudeice Pereira de Castro**, CPF. 376.019.975-53. **Objeto:** locação de um imóvel tipo comercial, na Avenida Manso Cabral, s/n. nesta cidade de Serra Dourada – Bahia que funcionará para apoio a Secretaria da Educação de acordo programação. **Valor Total** de R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.04.000 – Secretaria da Educação e Cultura; 2.019– Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

*Prefeitura Municipal de Serra**Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

**Contrato nº 159/2009.** Inexigibilidade nº 050/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Valdirenio Claudio de Oliveira**, CPF. 954.028.455-49. **Objeto:** prestação de serviços de monitor musical do programa Projovem na Sede deste Município, de acordo a programação da Secretaria. **Valor Total** de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.05-000 – Secretaria de Assistência Social; Atividade Projeto: 2.031 – Manutenção de Atividades Sócio-Educativo Para Criança, Adolescentes e PDD; Elemento: 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

*Prefeitura Municipal de Serra**Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

**Contrato nº 160/2009.** Inexigibilidade nº 051/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Juliana Nascimento de Souza**, CPF. 086.920.346-06. **Objeto:** prestação de serviços de assistente social no funcionamento do programa CRAS deste Município, conforme programação da Secretaria. **Valor Total** de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 02.05.000 – Secretaria da Assistência Social; 2.030– Manutenção da Assistência Social Geral; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.

### **Prefeitura lançará Programa Minha Casa, Minha Vida será lançado no Dia do Trabalho**

Nessa sexta, dia 1º, em comemoração ao Dia do Trabalho a prefeitura fará uma programação especial com muito esporte e cultura. A inauguração da sede do Programa de Habitação “Minha Casa. Minha Vida”, que beneficiará centenas de trabalhadores será realizada às 08 horas da manhã.

“Em parceria com o Governo Federal instalaremos na Rua Marechal Deodoro a sede da Coordenação Municipal de Habitação, que irá balizar as atividades do projeto Minha Casa, Minha Vida nos bairros indicados para a construção de casas populares. Imediatamente após a inauguração, começaremos o cadastramento da população”, disse a prefeita Jusmari Oliveira. Durante todo o dia a prefeitura realizará atividades esportivas como caminhada pelas ruas da cidade, Torneio de Futsal Feminino, Arrancada de Ciclismo, Maratona Atlética dos Garis e abertura do Campeonato Barreirense de Futebol.

Na Praça Landulfo Alves serão desenvolvidas atividades culturais com apresentações de grupos musicais da região, performances de teatro, circo, dança e poesias. O início das apresentações será a partir das 16:00h com os show do Circo Ventinha e às 19:00h as bandas de músicas locais farão suas apresentações.

“Convidamos a todos para juntos comemorarmos o dia mais significativo do ano para prestarmos uma justa homenagem àqueles que, faça chuva ou faça sol, não medem esforços para construir e engrandecer nosso município: O Trabalhador”, disse a prefeita Jusmari Oliveira.

*Prefeitura Municipal de Serra Dourada*

CNPJ. 14.222.277/0001-73

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 166/2009.** Dispensa nº 030/2009.

**A Prefeitura Municipal de Serra Dourada e Nair Rosa de Souza Ledo**, CPF. 140.664.468-16. **Objeto:** Prestação de serviços na locação de um imóvel tipo residencial, localizado na Rua Francisco Nunes Dourado, 25 – Serra Dourada – Bahia – CEP. 47.740-000, que funcionará como apoio para serviços administrativos da Secretaria da Saúde de acordo a programação. **Valor Total** de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02.06.000 – Secretaria da Saúde; 2.037– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-SUS; 3.3.9.0.36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Serra Dourada, abril de 2009. Enilson Fagundes Camelo – Prefeito Municipal.